

Objectos 4 5 2 3 3 2 2 2 1
comple- 4 5 3 1 5 6 0 0 4
mentares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO [X] SIM []

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote [] vários lotes [] todos os lotes []

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO [X] SIM []

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A Empreitada é conjunta devendo as Propostas dos Concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses [0] [6] e/ou em dias [] [] [] a partir da data da consignação (para obras)

em dias [] [] [] a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início [] [] [] [] [] [] e/ou termo [] [] [] [] [] []

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para a apresentação de Proposta a Concurso, não é exigida a apresentação de caução. Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A Empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme alíneas seguintes:

Podem ser admitidos:

a) - Os Concorrentes possuidores de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro):

A 8ª e 9ª Subcategorias da 2ª Categoria, em classe que cubra o valor global da proposta; b) - As Subcategorias das Categorias seguintes, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso:

A 1ª Subcategoria da 4ª Categoria.

c) - Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

d) - Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes será feita:

a) - Tendo em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

b) - No caso de se apresentarem a concurso agrupamentos de empresas aplicar-se-ão as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, devendo o disposto na alínea anterior ser cumprido por cada empresa individualmente.

Relativamente à avaliação da capacidade técnica, serão admitidos apenas os concorrentes que satisficam cumulativamente os seguintes requisitos:

Apresentação de declaração comprovativa de terem executado satisfatoriamente uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 100.000;

Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO [] SIM []

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO [] SIM []

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público [X]
Concurso limitado []
Concurso limitado com publicação de anúncio []
Concurso limitado sem publicação de anúncio []
Concurso limitado por prévia qualificação []
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas []
Concurso limitado urgente []
Processo por negociação []
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio []
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio []
Processo por negociação urgente []

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO [] SIM []

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
[] [] [] [] [] / s [] [] [] - [] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] []

ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República [] [] [] [] [] IIIª Série
[] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] []

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
[] [] [] [] [] / s [] [] [] - [] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] []

ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República [] [] [] [] [] IIIª Série
[] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] []

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número [] [] ou Mínimo [] [] / Máximo [] []

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo []
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [X]
B1) Os critérios a seguir indicados
1 - Condições mais vantajosas de preços (60%) e avaliadas por:
Preços total (50%);
Credibilidade e coerência de preços unitários (10%)
2 - Garantia de boa execução da obra (40%) e avaliada por:
Processos construtivos adoptados e meios disponíveis (20%);
Adequabilidade do Programa de Trabalhos às condições locais (20%).
Por ordem decrescente de importância NÃO [] SIM [X]
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos []

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 7/DROPTT/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção [] [] [] [] [] [] ou [0] [2] [0] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 250,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os pagamentos são efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Tesoureiro da Vice-Presidência do Governo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

[] [] [] [] [] [] [] ou [0] [3] [0] dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto do Concurso é público, mas só poderão intervir no acto do Concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Sec. Reg. Habitação e Equipamentos, Largo do Colégio, n. 4, 9500-054 Ponta Delgada, Açores

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Preço Base do Concurso é de 270.000,00 euros.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.5 de Março de 2008. — O Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.
2611096710**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Secretaria Regional do Equipamento Social

Direcção Regional de Edifícios Públicos

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social
(Direcção Regional de Edifícios Públicos)Endereço postal:
Rua Dr. Pestana Júnior, 6

Localidade:

Funchal

Código postal:

9064 506

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Rua Dr. Pestana Júnior, 6

À atenção de:

Direcção de Serviços de Concursos e Contratos

Telefone:

(351)291207200

Fax:

(351)291207385

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de conteúdos para o Museu da Baleia - Caniçal

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico.

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento e instalação de conteúdos para museu

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 26140000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

um ou mais lotes

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme referido no programa de concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme referido no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme referido no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva